

DECRETO MUNICIPAL N° 102/2024, DE 23/04/2024.

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO N° 03/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e de acordo com processo seletivo nº 03/2024, realizado pelo Centro de Integração Empresa e Escola – CIEE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado a classificação dos estagiários do edital de chamamento público do processo seletivo nº 03/2024 do Município de Guaraciaba – SC, conforme segue:

ARQUITETURA E URBANISMO

Colocação	Nome	Período
1º	RAUL FERRONATTO	3º SEMESTRE

EDUCAÇÃO FÍSICA

Colocação	Nome	Período
1º	BRUNO ARCONTI ZAMPIVA	3º SEMESTRE

PEDAGOGIA

Colocação	Nome	Período
1º	MARIANA LAUTERIO	2º SEMESTRE

Art. 2º. Mediante classificação será agendado para comparecimento em entrevista, de acordo com item 6.1.3 do edital de chamamento público do processo seletivo nº 03/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 23 DE ABRIL DE 2024.

VANDECIR DORIGON
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC